ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.
NESTA.

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, vem na forma regimental apresentar o que segue:

-INDICAÇÃO Nº 256

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PLANO DE SAÚDE DIRECIONADO AO MAGISTÉRIO E AO FUNCIONALISMO DE BUTIÁ E QUE SEJA EXTENSIVO AOS FAMILIARES.

-CONSIDERANDO a necessidade de um plano de saúde que atinja todo o Magistério municipal, funcionalismo e que os familiares sejam beneficiados com esse;

-CONSIDERANDO que o SUS não oferece atendimento em todas as especialidades e em alguns tipos de exames;

-CONSIDERANDO que há uma necessidade de haver uma parceria envolvendo o Executivo e o funcionalismo para encontrar uma alternativa para a efetivação desse benefício;

INDICA: que o EXECUTIVO MUNICIPAL crie um plano de saúde direcionado ao Magistério Municipal e ao funcionalismo municipal e que seja extendido aos familiares.

Sala das Sessões, 02 de Março de 1999.

Sandra Franceschi Araújo
Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO

Independente

Scanned with CamScanner